
COMUNICADO | Nº 10/2019 | A TODOS OS TRABALHADORES | 08/04/2019

CARREIRAS NA AT – FINALMENTE UM PROJETO DE DIPLOMA...

A Direção Nacional agradece a todos os trabalhadores que, no passado dia 29, aderiram à Greve convocada pelo STI e mais uma vez lutaram pela dignificação das carreiras da Autoridade Tributária e Aduaneira.

No dia 28, véspera da Greve, o STI recebeu, às 18:30h, uma convocatória por parte do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, para reunir no dia 4 de abril, pelas 15h. Esta convocatória não trazia qualquer anexo, pelo que, na ausência de novos elementos para análise no âmbito do processo negocial de revisão de carreiras da AT, manteve-se a jornada de luta.

Quinta-feira, dia 4 de Abril, pelas 15h00m, o STI reuniu com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e com a Diretora Geral da AT, numa reunião onde estiveram também presentes o Subdiretor Geral da área do Recursos Humanos e Formação da AT, a Diretora de Serviços da DSGRH e representantes da DGAEP.

Nesta reunião o SEAF apresentou o [projeto de Decreto-Lei](#) que é a base da proposta de negociação coletiva a publicar no Boletim do Trabalho e do Emprego.

Esta proposta apresenta alguns avanços face à proposta inicial que nos foi apresentada no passado dia 7 de março, contemplando uma resposta a algumas das reivindicações efetuadas pelo STI, nomeadamente, com a reposição do vínculo de nomeação, a eliminação da quota para acesso à categoria de especialista com a criação de carreiras unicategoriais e a redução do prazo para abertura de concurso que dê a possibilidade de todos os Trabalhadores, atualmente integrados em carreiras especiais da AT, virem a integrar as novas carreiras.

No entanto, existem situações que do nosso ponto de vista podem, e devem, ser aperfeiçoadas, com vista a que o futuro diploma possa ser acolhido pelos Trabalhadores. Frisamos que em troca do vínculo não poderemos aceitar uma carreira que seja menos motivadora e com menos oportunidades de progressão do que a atual. Fazendo contas com as tabelas remuneratórias propostas verifica-se que com as regras previstas no projeto de diploma muitos Trabalhadores ficarão prejudicados. Além disso, importa melhorar: a elevada subjetividade na fórmula de acesso à chefia; o sistema de avaliação permanente, no que diz respeito aos seus efeitos para alteração da posição remuneratória; a equiparação a cargos de chefia tributária e aduaneira para os chefes de equipa na Inspeção Tributária; as normas de transição para a nova carreira, no que se refere às carreiras subsistentes; o regime de transferências e deslocações, que continua omissa no diploma; as regras de transição para a carreira especial dos Trabalhadores das carreiras gerais e da carreira de informática que se encontram a desempenhar funções técnicas na AT.

O SEAF foi claro em assumir que com a publicação deste diploma nenhum Trabalhador perderia qualquer direito já adquirido, nem poderá ficar prejudicado de alguma forma. Da análise que já efetuámos, para que isso aconteça, terão que ser introduzidas melhorias substanciais ao projeto.

Nos próximos dias 12 e 13 realizar-se-á o Conselho Geral do Sindicato, onde será debatido este projeto e será delineado o rumo de atuação do sindicato face ao processo negocial em curso.

Este momento é decisivo e tem impacto na carreira de todos os atuais Trabalhadores da AT, bem como daqueles que vêm a seguir. Após a publicação deste projeto de Decreto-Lei no BTE, decorrerá o prazo para apreciação pública. O STI está a preparar a contraproposta a apresentar ao Governo e conta com a colaboração de todos os Trabalhadores.

STI – Tão forte quanto tu quiseres

Saudações Sindicais,
A Direção Nacional